



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.481

Dispõe sobre autorização do Poder Legislativo Municipal para abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 38.250.826,82 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros reais, oitenta e dois centavos), destinado a atender manutenção das seguintes Secretarias:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 - Corpo Delib. e Secr. Geral da Câmara	
01010011.001 - Aquis.de Móveis e Equipamentos	<u>22.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>22.000,00</u>
01010012.001 - Remuneração de Vereadores	<u>2.461.050,95</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.461.050,95</u>
01010012.002 - Manut.dos Serviços da Câmara	<u>1.057.223,52</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	783.441,61
3.1.2.0 - Material de Consumo	88.000,00
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais	50.281,91
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>135.500,00</u>
15814862.005 - Salário-Família a Funcionários	<u>16.347,60</u>
3.2.5.3 - Salário-Família	<u>16.347,60</u>
15824922.006 - Contribuição a Previdência	<u>202.971,96</u>
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>202.971,96</u>
15824952.007 - Previd.Soc. a Inat.e Pensionistas	<u>114.232,79</u>
3.2.5.1 - Inativos	85.414,79
3.2.5.2 - Pensionistas	<u>28.818,00</u>
2.0 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
2.1 - Depart. de Proc. Judiciário	
02040132.009 - Manut.dos Serv. do Departamento	<u>250.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>150.000,00</u>
3.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.1 - Gabinete do Prefeito	
03070202.012 - Manut.dos Serv. do Gabinete	<u>180.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais	80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>50.000,00</u>
3.2 - Administração Distrital de Pirituba	
03070212.013 - Manut.dos Serviços da Administração	<u>10.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>10.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

3.4 - Departamento de Medicina Ocupacional	
14794792.019 - Manut.dos Serv. do Departamento	87.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>87.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE ADMIKNISTRAÇÃO	
4.1 - Departamento de Recursos Humanos	
03070212.021 - Manut. dos Serv. do Departamento	100.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>100.000,00</u>
15824922.023 - Contribuição para o IPSEP	200.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>200.000,00</u>
15824952.025 - Previd.Soc. a Inat.e Pensionistas	1.520.000,00
3.2.5.1 - Inativos	1.500.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	<u>20.000,00</u>
15844962.027 - Progr.de Form.do Patrim.do Ser.Públ.	1.000.000,00
3.2.8.0 - Contribuição ao PASEP	<u>1.000.000,00</u>
4.2 - Depart. de Material e Patrimônio	
03070212.028 - Manut.dos Serv. do Departamento	1.400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	800.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>600.000,00</u>
4.3 - Departamento de Comunicação Social	
03070212.029 - Manut.dos Serviços do Departamento	200.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>150.000,00</u>
5.0 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
5.1 - Departamento de Planejamento	
03090402.032 - Manut.dos Serv. do Departamento	100.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>100.000,00</u>
5.2 - Departamento de Controle Urbanístico	
03100532.037 - Manut.dos Serv. do Departamento	100.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>100.000,00</u>
6.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
6.1 - Departamento de Rendas	
03060302.038 - Manut.dos Serv. da Secretaria	150.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>150.000,00</u>
03060302.039 - Manut.dos Serviços do Departamento	1.340.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>40.000,00</u>
6.2 - Depart. de Contabilidade e Tesouraria	
03080312.044 - Contrib.para o Poder Judiciário	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>30.000,00</u>
03080312.047 - Outras Contribuições	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>50.000,00</u>
03080322.048 - Manut.dos Serv. do Departamento	1.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	600.000,00
3.1.2.0 - Material de Con sumo	200.000,00



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>200.000,00</u>
6.3 - Departamento de Cadastro	
03080322.051 - Manut.dos Serv. do Departamento	<u>800.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>700.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>100.000,00</u>
7.0 - SECR.T.DE AGRIC.IND.E COMÉRCIO	
7.1 - Departamento de Agricultura	
04130652.053 - Manut.dos Serv. do Departamento	<u>150.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>150.000,00</u>
7.2 - Departamento de Abastecimento	
04160962.056 - Manut.dos Serv. do mDepartamento	<u>210.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>210.000,00</u>
7.3 - Departamento de Ind.e Comércio	
11653632.058 - Mantu.dos Serv. de Prom.Turismo	<u>300.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
8.0 - SECRETARIA DE EDUC. E CULTURA	
8.1 - Depart. Administrativo	
08421842.060 - Manut.dos Serv. do Departamento	<u>500.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>400.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>
8.2 - Departamento de Ensino	
08411902.061 - Manut.da Educação Pré-Escolar	<u>1.500.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.500.000,00</u>
08421882.062 - Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental	<u>10.300.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>10.000.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>300.000,00</u>
08431982.063 - Manut.e Desenv.do Ensino Médio	<u>200.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>200.000,00</u>
8.3 - Departamento de Cultura e Esporte	
08462202.066 - Manut.dos Serv. do Departamento	<u>300.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>300.000,00</u>
9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS	
9.1 - Departamento Técnico	
10583202.069 - Manut.dos Serv. do Departamento	<u>400.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>400.000,00</u>
9.2 - Departamento de Serviços Urbanos	
10583232.070 - Manut.dos Serv. do Departamento	<u>500.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>100.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>200.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>200.000,00</u>
10603252.071 - Manut.dos Serv. de Limpeza Público	<u>1.700.000,00</u> \$
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.000.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>400.000,00</u>
10603262.073 - Manut.dos Serv. Funerários	<u>50.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00
10603272.020 - Aquis.de Equipamentos elétricos	800.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	800.000,00
10603282.074 - Manut.dos Serv. de Parques e Jardins	400.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00
16885352.075 - Manut.dos Serv. Div.de Trânsito	50.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	50.000,00
9.3 - Departamento de Obras	
10603281.036 - Restauração de Praças Públicas	2.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.000.000,00
10603292.076 - Manut.dos Serv. do Departamento	300.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00
16885342.077 - Manut.dos Serv. Rodoviários	1.700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	900.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	800.000,00
10.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.1 - Departamento de Assist. Médica	
13754261.042 - Aquis.de Veíc.Móv.e Equipamentos	700.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	700.000,00
13754262.078 - Manut.dos Serv. da Secretaria	100.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	100.000,00
13754272.080 - Manut.dos Serv. do Departamento	2.200.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00
11.0 - SECRET.DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
11.1 - Depart. de Assistência Social	
15814862.110 - Salário-Família à Funcionários	1.500.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	1.500.000,00
Total	38.250.826,82

Art. 2º - Os recursos necessários para o atendimento das despesas de que tratam os Artigos anteriores correrão por conta de excesso de arrecadação verificado no atual exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 08 de setembro de 1993.

ELIAS ALVES DE LIRA
-Prefeito-